



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1174/94

"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a autorização contida no art. 7º da lei Complementar Municipal nº 328/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Legislativo Municipal de Mundo Novo-Ms., no valor de CR\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros Reais), para cobertura de dotações insuficientes, conforme especificações a seguir:

01 - LEGISLATIVO

01 - Processo Legislativo

3000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

2001.311100.00 - Pessoal Civil..... 60.000.000,00

2001.312000.00 - Material de Consumo..... 5.000.000,00

2001.313200.00 - Outros serviços e Encargos.... 25.000.000,00

3200 - Transf. Correntes

2001.325200.00 - Pensionistas..... 10.000.000,00

Total.....100.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação aberta no Artigo anterior, será reduzida em igual valor, a dotação abaixo especificada:

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

2016.412000.00 - Material de Consumo..... 100.000.000,00

Total..... 100.000.000,00

Handwritten signature

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Dr. José Carlos da Silva
Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL